



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

CONVITE n° 020/2004

O **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, fundação pública federal criada pela Lei n° 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CNPJ/MF sob o n° 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto à **aquisição/instalação de: aparelho de ar condicionado e piso vinílico – aquisição de material para: pintura, elétrico, forro e divisórias/acessórios para a recuperação do laboratório fotográfico**, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e será em tudo regido pelas condições estabelecidas na presente **CARTA CONVITE** e respectivos anexos.

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :

Convite da Administração	Jornal das Licitações
Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	Internet
Diário Oficial da União	Outros

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE

ESTADO:

CNPJ:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

CEP:


DATA

HORÁRIO:

ASSINATURA:

OBSERVAÇÃO:

1. cópia do edital encontra-se no site do CNPq no endereço: www.cnpq.br/opportunidades/editais, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório.
2. solicitamos a devolução do comprovante de recebimento via fax (61) 348-9219.

 CNPq <small>CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</small>	CARTA – CONVITE <i>Aquisição/instalação de: aparelho de ar condicionado e piso vinílico – aquisição de material para: pintura, elétrico, forro e divisórias/acessórios para a recuperação do laboratório fotográfico</i>	Nº/ANO: 020/2004
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

<u>CONVIDADO:</u>		<u>TELEFONE/FAX:</u>
<u>ENDEREÇO</u>	<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u>
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.		

OBJETO: Aquisição/instalação de: aparelho de ar condicionado e piso vinílico – aquisição de material para: pintura, elétrico, forro e divisórias/acessórios para a recuperação do laboratório fotográfico, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo I) e no instrumento contratual (anexo II).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 1 – Poderão participar do presente certame: a) os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não; b) aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame; c) aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, <u>no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta)</u> . 2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal. 3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes: HABILITAÇÃO JURÍDICA a) cédula de identidade b) registro comercial, no caso de empresa individual; c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício; e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. REGULARIDADE FISCAL f) prova de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;</u> g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; h) prova de <u>regularidade para com a Fazenda Federal</u> na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de <u>certidão negativa da dívida ativa da União;</u> i) prova de regularidade relativa à <u>Seguridade Social</u> e ao <u>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)</u> , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. j) registro ou inscrição na qualidade profissional competente (se couber); 4 – Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	PRAZO DO CONTRATO	NORMAS APLICÁVEIS
<u>MENOR PREÇO POR ÍTEM</u>	<u>DE UMA ÚNICA VEZ</u>	<u>Conforme indicado na alínea "d" do item 3</u>	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.
DATA DA ABERTURA	HORA:	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:	
17/06/2004	10:00	SEPN - Q. 507, Bl. "B" - Ed. Sede CNPq - Cobertura - Sala de Reuniões Almirante Álvaro Alberto - Brasília-DF	

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:			
LOCAL:	HORÁRIO:		TELEFONE:
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> SEPN - Q. 507 - Bl. "B" - Ed. Sede CNPq <u>Sala 215 - Brasília - DF</u>	<u>Manhã</u>	<u>Tarde</u>	(61) 348 9220 - 348 9155
	09 às 12	14 às 17	<u>FAX:</u> (61) 348 9219

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:
<ol style="list-style-type: none"> 1) a proposta deverá ser apresentada em <u>envelope fechado</u>, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame; 2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada; 3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos: <ol style="list-style-type: none"> a) designação do número desta licitação; b) descrição dos materiais / serviços a serem prestados, em conformidade com o Memorial Descritivo; c) indicar o preço unitário e total dos equipamentos e serviços, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) A CONTRATADA deverá entregar e executar o objeto do Convite, no local, sito Setor Policial Sul, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos. e) garantia mínima exigida para os aparelhos de ar condicionado não deverá ser inferior a 12(doze) meses e dos serviços não deverá ser inferior a 12(doze) meses ficando sob a responsabilidade da Contratada a substituição das peças do ar condicionado e a prestação dos serviços, sem nenhum custo para o CNPq. f) declaração que a empresa vistoriou o local da instalação dos aparelhos de ar condicionado e piso vinílico, e que conhece as condições em que serão executados, não sendo admitidos, em hipótese alguma alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas. Tal declaração deverá ter o atesto do Serviço de Apoio Administrativo - SESAD, sala 208 - fone: 348-9200, que deverá ser agendado pelo telefone, no dia e horário marcado do agendamento a empresa deverá enviar ao CNPq seu representante, para que o mesmo possa acompanhar a pessoa designada do CNPq até o Setor policial Sul. (modelo anexo); g) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura da licitação; h) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, frete, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços; i) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos; j) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver; k) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
<ol style="list-style-type: none"> 1 - Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço por item 2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, <u>por sorteio</u>, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

3 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;
 - b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;
 - c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF, 0306/2004

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO

Aquisição de aparelho de ar condicionado, matérias de pintura, elétrico, forro, piso vinílico e divisórias, para a recuperação do laboratório fotográfico para preto e branco do CNPq.

Pintura:

Item	qtd	unidade	especificação
01	03	balde 18 L	Massa acrílica de 1ª linha, marcas testadas e aprovadas pelo CNPq (Coral, Metalatex ou Suvinil)
02	01	balde 18 L	Tinta Acrilica, fosca de 1ª linha, na cor preta, marcas testadas e aprovadas pelo CNPq (Coral, Metalatex ou Suvinil).
03	03	balde 18 L	Tinta Acrilica, semi-brilho de 1ª linha, na cor branco neve, marcas testadas e aprovadas pelo CNPq (Coral, Metalatex ou Suvinil)*.
04	01	balde 18 L	Tinta Acrilica, fosca de 1ª linha, na cor branco neve, marcas testadas e aprovadas pelo CNPq (Coral, Metalatex ou Suvinil)*.
05	03	galão 3.6 L	Esmalte sintético acetinado, de 1ª linha, na cor branco neve, marcas testadas e aprovadas pelo CNPq (Coral, Metalatex ou Suvinil)*
06	03	galão 3.6 L	Esmalte sintético acetinado, na cor grafite, de 1ª linha, marcas testadas e aprovadas pelo CNPq (Coral, Metalatex ou Suvinil) *
07	50	folha	Lixa 120, para parede.
08	02	peça	Rolo de lâ, completo para pintura de parede ante-gota.

* não podem ser fornecidos produtos de linha econômica.

Elétrico:

Item	qtd	unidade	Especificação
09	05	rolo	Fita isolante para instalação elétrica 20m x 20mm marcas testadas e aprovadas pelo CNP, Pirelli, Lorenzette ou 3m,
10	05	rolo de 100m	Cabinho flexível 2,5 mm (em caixa), marca testada e aprovada Pirelli

Forro:

Item	qtd	unidade	Especificação
11	100	M2	Forro de PVC rígido, na cor branco, medindo 200 x 10 mm, placa com 6,00m,
12	40	peça	Metalon de 30 x 30, chapa 16, com pintura automotiva preta, com 3,00m de comprimento.
13	20	peça	Cantoneira em "U" em PVC rígido com 1.2cm de abertura para acabamento forro/parede, com 6,00m de comprimento.

Piso Vinílico:

Item	qtd	unidade	Especificação
14	60	M2	piso vinílico em placas, com 2,0 mm de espessura, paviflex ou similar, na cor bege ou areia (padrão a escolher à partir de mostruário)*
15	14	M2	Piso anti-derrapante, espessura 18 mm, padrão a escolher.* decorflex ou similar, em manta de 2,00m de largura.

*O serviço deverá incluir a remoção do revestimento existente e regularização do piso com massa PVA (cola, cimento e areia) para recebimento do novo material.

Divisórias e acessórios:

Item	qtd	unidade	especificação
16	60	Painel	Divisória com recheio colméia, na cor branca, medindo de 1,20m x 2,110m com 3,5 cm de espessura, encabeçamento de madeira.
17	48	Peça	Guia "U" em aço preto com 3,00m de comprimento
18	36	Peça	Travessa em aço preto de 2,77m de comprimento
19	36	Peça	Travessa em aço preto de 2,15m de comprimento
20	62	Peça	Travessa em aço preto de 1,185m de comprimento
21	144	Peça	Baguete em aço preto com 1,185m de comprimento
22	144	Peça	Apoio de baguete em aço preto com 1,185m de comprimento
23	400	Peça	Parafuso auto atarrachante 4,2 x 25mm
24	100	Peça	Parafuso para madeira 4,2 x 40mm
25	400	Peça	Rebite pop , na cor preta ,referência 312
26	05	peça	Porta em painel divisório , na cor branca ,com recheio colméia com 3,5 cm de espessura, encabeçamento de madeira
27	03	conjunto	Conjunto de ferragem completo, (Lafonte CR 030/120) ou similar.
28	15	peça	Dobradiça para porta de 3 x 1' na cor preta ou cromada

Obs.

1. Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes neste memorial descritivo.
2. Antes da homologação, o CNPq se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) produtos a fim de garantir a qualidade dos produtos.
3. O prazo para apresentação da (s) amostras será de 02 (dois) dias, após comunicação formal do CNPq.
4. A empresa deverá retirar a referida amostra no prazo de 02(dois) dias, após a divulgação do resultado. Caso isto não ocorra os produtos serão incorporados ao Almoxarifado do CNPq.

I) APARELHO DE AR CONDICIONADO:

29) DE PAREDE CONVENCIONAL de 10.000(Btu/h) instalado, incluindo todos os acessórios necessários à instalação no local indicado.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES PARA INSTALAÇÃO NO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO e ANTE-SALA

CARACTERÍSTICAS: Gabinete de alta resistência, baixo nível de ruído, Compressor rotativo para diminuição de consumo, Tensão 220 V, Marcas aprovados pelo CNPq: YORK; CARRIER, SPRINGER.

30) DE PAREDE CONVENCIONAL 18.000(Btu/h) instalado, incluindo todos os acessórios necessários à instalação no local indicado.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE PARA INSTALAÇÃO NA SALA DE TRABALHO CONTÍGUA AO LABORATÓRIO

CARACTERÍSTICAS: Gabinete de alta resistência, baixo nível de ruído, compressor rotativo para diminuição de consumo, tensão 220 V, marcas aprovados pelo CNPq: YORK; CARRIER, SPRINGER.

31) TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S instalado, com controle remoto com fio com botão ON/OFF; incluindo todos os acessórios necessários à instalação no local indicado.

- QUANTIDADE: 01 UNIDADE PARA INSTALAÇÃO NA SALA DE MICROFILMAGEM

- Local de instalação do condensador: calçada externa BLOCO S

- Marcas aprovados pelo CNPq: YORK; CARRIER, SPRINGER.

II. DA INSTALAÇÃO

A Contratada deverá instalar os equipamentos em conformidade com as orientações técnicas do fabricante e de acordo com as determinações da Área Gestora, obedecendo sempre o cronograma fornecido pelo Contratante;

Local de instalação: SETOR POLICIAL SUL, ÁREA 5 - BLOCO S.

III. DA VISTORIA DO LOCAL

O local de instalação deverá ser vistoriado pelas empresas interessadas antes da apresentação de propostas de acordo com as disposições constantes na (apresentação e conteúdo da proposta alínea "f")

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

JOANA BATISTA RODRIGUES NETO
Membro

GISELE CARNEIRO DE LEMOS PALMEIRÃO DE ALVARENGA
Membro

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	<h1>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</h1>	<u>Nº/ANO:</u> /2004	
	<u>N.º DO PROCESSO:</u>	<u>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</u>	NUMERO
	01300. 007549/2004-0	Convite	020/2004

<u>EMPRESA:</u>				
<u>ENDEREÇO:</u>			<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u> DF
<u>CNPJ:</u>	<u>TELEFONE:</u>	<u>FAX:</u>	<u>CEP:</u>	
<u>CONTA BANCÁRIA N.º:</u>	<u>INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:</u>	<u>AGÊNCIA N.º:</u>		
<u>REPRESENTANTE LEGAL:</u>		<u>CPF:</u>	<u>ATO DE DELEGACÃO:</u>	

1. **OBJETO**

Aquisição/instalação de: aparelho de ar condicionado e piso vinílico – aquisição de material para: pintura, elétrico, forro e divisórias/acessórios para a recuperação do laboratório fotográfico, conforme descrição constante no anexo Memorial descrito

2. **DO PREÇO**

<u>VALOR TOTAL:</u>	<u>VALOR POR EXTENSO:</u>
R\$	
<u>CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR</u>	
<p>2.1 - A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.</p> <p>2.2 - A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.</p> <p>2.3 - Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.</p> <p>2.4 - No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.</p> <p>2.5 - O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:</p> <p>a) fornecimento em desacordo com o avençado;</p> <p>b) verificação de pendência junto ao SICAF.</p> <p>2.6 - Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA.</p>	

3. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR:	NOTA DE EMPENHO N.º:	DATA DO EMPENHO:	
NATUREZA DA DESPESA:	FONTE:	PTRES:	PLANO INTERNO:

4. PRAZO DE ENTREGA

<p>1. O prazo de entrega será de no máximo 10(dez).</p> <p>2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.</p> <p>3. O fornecimento de materiais em desacordo com o Memorial Descritivo/Termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;</p>

5. DAS PENALIDADES

<p>O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.</p>

6. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

<p>Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:</p> <p>a) Convite;</p> <p>b) Proposta da adjudicatária;</p> <p>c) Memorial Descritivo.</p>

7. DO FORO

<p>Elegem as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.</p>

8. DATA E ASSINATURAS

LOCAL E DATA:	Pelo CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
Brasília/DF,	 Autoridade Competente/Carimbo	 Sócio-gerente/mandatário – carimbo

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
CPF:	CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 020/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. CNPq – Brasília - DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia **17/06/2004, às 10:00 horas**, na Sala Almirante Álvaro Alberto, SEPN Quadra 507 bloco B, cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto é a aquisição/instalação de: aparelho de ar condicionado e piso vinílico – aquisição de material para: pintura, elétrico, forro e divisórias/acessórios para a recuperação do laboratório fotográfico.

Na forma do disposto no **parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93**, os interessados poderão retirar o Convite no Serviço de Licitação – SELIC, localizado na sala 215, do Ed. CNPq, bem como pelo Site www.cnpq.br, com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Solicitamos as empresas que retirem o Convite pelo site, preencher o comprovante e enviar, para o fax 61-348.9219.

Brasília, 02 de junho 2004.

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

JOANA BATISTA RODRIGUES NETO
Membro

GISELE CARNEIRO DE LEMOS PALMEIRÃO DE ALVARENGA
Membro

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro